DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Terça-feira, 19 de junho de 2018 | Ano V | Edição nº 729 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto as empresas EMPRESA PROPONENTE/FORNECEDOR: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP – CNPJ Nº 01.140.868/0001-50: ITEM 1 - R$4,35; ITEM 16 - R$3,93; ITEM 20 - R$5,65; ITEM 24 - R$0,275; ITEM 28 - R$0,174; ITEM 38 - R$0,10; ITEM 44 - R$0,053; ITEM 93 - R$0,62; ITEM 97 - R$23,85; ITEM 98 - R$0,137; ITEM 103 - R$0,26; ITEM 123 - R$1,082; ITEM 131 - R$0,268; ITEM 158 - R$0,137; ITEM 160 - R$0,137; ITEM 172 - R$0,035 e ITEM 177 - R$2,90. AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA – CNPJ Nº65.817.900/0001-71: ITEM 57 - R$1,30; ITEM 109 - R$1,10 e ITEM 117 - R$0,93. LUMAR COM.DE PRODS.FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº49.228.695/0001-52: ITEM 2 - R$2,70; ITEM 10 - R$0,04; ITEM 92 - R$0,07; ITEM 116 - R$0,127; ITEM 118 - R$0,65; ITEM 138 - R$5,26 e ITEM 159 - R$11,92. R.A.P. - APARECIDA - COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº06.968.107/0001-04: ITEM 4 - R$2,69; ITEM 12 - R$0,10; ITEM 13 - R$0,18; ITEM 25 - R$0,11; ITEM 31 - R$5,47; ITEM 33 - R$10,40; ITEM 41 - R$0,46; ITEM 42 - R$0,288; ITEM 46 - R$1,57; ITEM 48 - R$0,035; ITEM 51 - R$0,215; ITEM 60 - R$0,059; ITEM 63 - R$ 3,20; ITEM 64 - R$9,00; ITEM 65 - R$8,63; ITEM 68 - R$0,237; ITEM 71 - R$0,52; ITEM 72 - R$0,014; ITEM 85 - R$0,238; ITEM 86 - R$0,288; ITEM 87 - R$2,80; ITEM 90 - R$13,22; ITEM 91 - R$0,34, ITEM 94 - R$0,07; ITEM 95 - R$9,40; ITEM 99 - R$0,19; ITEM 107 - R$1,80; ITEM 108 - R$0,20; ITEM 113 - R$0,02; ITEM 119 - R$5,60; ITEM 122 - R$3,76; ITEM 141 - R$0,238; ITEM 143 - R$0,06; ITEM 154 - R$0,076; ITEM 156 - R$33,00; ITEM 157 - R$7,20; ITEM 165 - R$3,35; ITEM 166 - R$4,14; ITEM 167 - R$1,35; ITEM 170 - R$3,10 e ITEM 173 - R$5,90. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – 67.729.178/0004-91: ITEM 5 - R$0,018; ITEM 18 - R$0,90; ITEM 34 - R$0,074; ITEM 39 - R$0,30; ITEM 45 - R$1,47 ; ITEM 49 - R$0,15; ITEM 54 - R$0,71; ITEM 55 - R$0,186; ITEM 58 - R$0,042; ITEM 59 - R$0,16; ITEM 61 - R$0,043; ITEM 70 - R$0,088; ITEM 73 - R$0,12; ITEM 74 - R$3,65; ITEM 82 - R$4,07; ITEM 100 - R$0,088; ITEM 102 - R$0,268; ITEM 106 - R$0,02; ITEM 111 - R$0,096; ITEM 127 - R$0,69; ITEM 130 - R$0,12; ITEM 134 - R$0,055; ITEM 139 - R$0,15 e ITEM 164 - R$0,46. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº18.872.656/0001-60: ITEM 8 - R$1,06; ITEM 11 - R$0,145; ITEM 15 - R$0,055; ITEM 17 - R$0,15; ITEM 21 - R$0,447; ITEM 27 - R$0,70; ITEM 29 - R$0,95; ITEM 30 - R$0,367; ITEM 36 - R$0,175; ITEM 43 - R$1,75; ITEM 52 - R$0,197; ITEM 56 - R$0,20; ITEM 62 - R$1,05; ITEM 66 - R$0,08; ITEM 80 - R$1,24; ITEM 81 - R$0,893; ITEM 83 - R$0,07; ITEM 88 - R$0,049; ITEM 89 - R$0,70; ITEM 101 - R$2,58; ITEM 104 - R$2,91; ITEM 105 - R$0,021; ITEM 110 - R$0,12; ITEM 112 - R$7,04; ITEM 115 - R$1,068; ITEM 121 - R$2,10; ITEM 124 - R$0,03; ITEM 132 - R$0,07; ITEM 135 - R$1,28;ITEM 136 - R$0,187; ITEM 137 - R$2,29; ITEM 140 - R$0,216; ITEM 144 - R$0,30; ITEM 145 - R$0,48; ITEM 148 - R$0,038; ITEM 149 - R$0,279; ITEM 151 - R$0,38; ITEM 153 - R$0,19; ITEM 155 - R$0,74 e ITEM 171 - R$1,15. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº03.652.030/0001-70: ITEM 7 - R$0,36; ITEM 75 - R$0,02; ITEM 114 - R$2,05; ITEM 133 - R$0,049 e ITEM 147 - R$0,63. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ Nº14.271.474/0001-82: ITEM 3 - R$0,505; ITEM 6 - R$0,036; ITEM 22 - R$0,096; ITEM 23 - R$0,024; ITEM 35 - R$0,85; ITEM 37 - R$1,13; ITEM 47 - R$0,29; ITEM 50 - R$0,44; ITEM 67 - R$0,28; ITEM 69 - R$4,49; ITEM 76 - R$0,17; ITEM 77 - R$1,63; ITEM 78 - R$0,83; ITEM 84 - R$0,025; ITEM 96 - R$3,20; ITEM 120 - R$0,051; ITEM 125 - R$2,08; ITEM 126 - R$3,22; ITEM 142 - R$35,77; ITEM 146 - R$22,60; ITEM 150 - R$0,65; ITEM 152 - R$0,98; ITEM 161 - R$0,21; ITEM 162 - R$6,945; ITEM 163 - R$6,945; ITEM 168 - R$0,36; ITEM 169 - R$0,64; ITEM 174 - R$0,66; ITEM 175 - R$0,46 e ITEM 176 - R$120,00.MAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº21.608.296/0001-06: ITEM 14 - R$0,19

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

e ITEM 129 - R$8,04. BH FARMA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº42.799.163/0001-26: ITEM 19 - R$12,00 e ITEM 79 - R$6,06. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº02.520.829/0001-40: ITEM 9 - R$0,25; ITEM 32 - R$0,016 e ITEM 128 - R$0,349. Cajobi, 18 de Junho de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SEMAE – CAJOBI.

CONTRATADA: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA-EPP, CNPJ: 05.660.851/0001-84.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Realização de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas em Amostras de Água junto ao Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SEMAE – CAJOBI, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2018 a 11/06/2019

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO SMOLARI - Superintendente

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM,** o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO",** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cajobi.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajobi, 08 de março de 2.018.

ANDERSON CRISTIANO DE MOARES
Presidente

Registrada na secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80
E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br | Site: www.camaracajobi.sp.gov.br